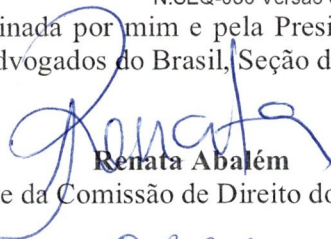


**ATA DA 1ª REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DOS
DIREITOS DO CONSUMIDOR DA
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –
SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE
2019, REALIZADA EM 07/05/2019.**

Aos sete e dois dias de maio de dois mil e dezenove (07/05/2019), às dezessete horas (19h), na Sala de Sessões II da OAB/GO, foi instalada a 1ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direito do Consumidor da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2019, sob a Presidência da Dra. Renata Abalém. **Estiveram presentes e Justificaram ausência os membros** conforme lista de presença anexa **1. VERIFICAÇÃO DE QUORUM DE ABERTURA** - Verificada a existência de quórum, a Presidente em exercício declarou aberta a reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA:** a presente ata será lida e aprovada ao final da reunião. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** **3.1** Apresentação da diretoria e explicações gerais sobre a comissão e trabalhos que serão desenvolvidos. **3.1.1.** Sobre o regimento interno: Conforme orientações da diretoria da OAB, cumprir com a exclusão de membros por falta a 3 reuniões consecutivas ou 5 intercaladas, salvo justo motivo, a ser encaminhado por e-mail para a Presidência que, considerando justo, encaminhará para a diretoria, solicitando o abono. Em caso de exclusão, o membro deverá ser excluído dos grupos, constar em ata, para exclusão no site da OAB. Não há impedimento de novo ingresso. **3.1.2.** No mês do advogado, é solicitada a participação das comissões nas palestras que serão oferecidas pela ESA. Para a ESA, já tratado com Dr. Marcos Dessaune (desvio produtivo do consumidor), e Rodrigo Palomares (Mero aborrecimento). Nomes e datas serão apresentados na ESA amanhã pelo Dr. Wanderson, secretário-adjunto; **3.2** Apresentação dos membros; **3.3** Apresentação da parceria com a CAJ (Luiz). CAJ possui subcomissão de especialidades, coordenada por Lucas Montalvani, pretendem fazer um anexo da CAJ na CDC para acolher o advogado jovem. ; **3.4** Informações sobre a reunião sobre os direitos do consumidor paciente (prevista para 22/maio – 1ª Reunião Ordinária): envolvendo a comissão de direito médico, para tratar questões como: espera para consultas/exames, retorno (prazo, nova consulta), negativa de procedimentos/exames; **3.5** Identificação de temas de interesse da comissão, sugestões de ações, estudos e eventos a serem realizados e membros interessados em participar/dirigir **3.5.1.** Membro Elder quer atuar na Câmara de Vereadores em nome da CDC. Presidente pede que ele faça um ofício a ser encaminhado à Presidência, com o escopo da atuação para fins de aprovação ou não. **3.5.2.** Convite pessoal aos membros para participação das reuniões. **4. ORDEM DO DIA.** **4.1. PROCESSOS COM JULGAMENTO INICIADO:** nenhum. **4.2. PROCESSOS JULGADOS:** nenhum. **4.3. JULGAMENTO DE PROCESSOS/PAUTA DO DIA:** **4.4 CONHECIMENTO:** nenhum. **4.4.1 JULGAMENTO:** nenhum. **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES:** nenhum. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo para ser relatado, eu, Gabriela Pereira de Melo, Secretária-Geral da Comissão, lavrei a presente ata

que lida e aprovada, será assinada por mim e pela Presidente da Comissão de Direito do Consumidor da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás.



Renata Abalém

Presidente da Comissão de Direito do Consumidor



Gabriela Pereira de Melo

Secretária-Geral da Comissão de Direito do Consumidor